



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

ATO Nº 558/2007

Ementa

REDUZ E SUPLEMENTA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

02/07/2007

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



ATO Nº 558, DE 02 de JULHO DE 2007.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva, a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
4.4.9.0.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
4.4.9.0.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	TOTAL	100.000,00



Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIS FERNANDO ARANTES MACHADO,
Presidente.


ANA VICENTINA TONELLI

1º Secretário


MARCELO ROBERTO GASTADO

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de julho de dois mil e sete (02.07.2007).


DJAIR BOCANELLA,

Diretor Financeiro.